



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

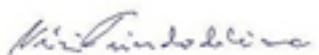
Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 72, publicada no Diário Oficial da União n.º 11, Seção 2, página 56, de 16 de janeiro de 2017, onde se lê: "Tornar sem efeito a Portaria n.º 43, publicada no Diário Oficial da União n.º 8, de 11/01/2017, Seção 2 - Págs. 34 e 35, que exonerou TANIA BARROSO BARRETO, da Função Gratificada, código FG 3, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz", leia-se: "Tornar sem efeito a dispensa de TANIA BARROSO BARRETO, publicada pela Portaria n.º 43, no Diário Oficial da União n.º 8, de 11/01/2017, Seção 2 - Págs. 34 e 35, da Função Gratificada, código FG 3, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/03/2017